



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 320/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 320/PROPLAN/UFFS/2026, de 10 de julho de 2026

Altera a Portaria nº 252/PROPLAN/UFFS/2025 que designou servidores para atuar como coordenadores de Memorando de Entendimento, Processo nº 23205.037171/2024-79

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as alíneas a e b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 252/PROPLAN/UFFS/2025, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Memorando de Entendimento, decorrente do Processo nº 23205.037171/2024-79, entre a UFFS e a Universidade de Évora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "a) Coordenador titular: MARCELO ESPOSITO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1802811;
- b) Coordenador substituto: RENATO CALEGARI, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1871360." (NR).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 10:06)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.037171/2024-79

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **b2df3992e4**